



**TROFÉU
DE DANÇA DESPORTIVA
DA
ASSOCIAÇÃO DE
SANTARÉM**

**Regra para Desfile na
Abertura dos Troféus
2016**

Índice

Regra I	Designação	Pag.3
Regra II	Aplicação	Pag.3
Regra III	Participação	Pag.3
Regra IV	Categorias	Pag.3
Regra V	Participação das Escolas	Pag.3
Regra VI	Indumentária	Pag.3
Regra VII	Desfile	Pag.4
Regra VIII	Música	Pag.4

Regra I
Designação

Desfile de abertura nos Troféus de Dança Desportiva da Associação de Dança Desportiva de Santarém

Regra II
Aplicação

Início da competição de Standard e início competição de Latinas.

Regra III
Participação

A todos os atletas inscritos para a competição. É permitida a participação individual dos atletas caso na abertura do desfile um dos elementos do par não esteja presente ou devidamente pronto.

Regra IV
Categorias

No desfile antecedente á categoria de Standard só participam os atletas que irão competir nesta mesma categoria e no desfile antecedente á categoria de Latinas só participam os atletas que irão competir nesta mesma categoria.

Regra V
Participação das Escolas

A Abertura do desfile é efetuado com um ou mais elementos unicamente da Escola organizadora do Campeonato ou seus convidados (entidades oficiais) sendo-lhe permitido a apresentação do seu estandarte. Não é permitida às outras Escolas a apresentação dos seus estandartes

Regra VI
Indumentária

Só é permitido a participação de atletas com indumentária de dança desportiva correspondentes á categoria do desfile ficando vedada a participação aos atletas que apresentem indumentárias tais como calças de ganga, qualquer peça de um fato de treino, outro tipo de calçado que o diferente do usado em competição, outros não correspondentes às boas práticas desta atividade desportiva.

Regra VII

Desfile

A organização deverá nomear um elemento que terá como incumbência a organização do desfile por alturas com início nos atletas mais baixos independentes das Escolas por onde competem.

Compete aos diretores de Escola colaborarem com este elemento, de forma a permitir a organização do mesmo.

O percurso do desfile será decidido no local devendo tomar-se como obrigatoriedade que no final do mesmo os atletas deverão ficar voltados para o local onde se registar mais presença de público.

Após apresentação da Equipa técnica e dos elementos do Júri por parte do apresentador de serviço é permitido á organização um discurso de boas vindas

Findo este haverá uma música de apresentação dos pares em que todos deverão dançar em conjunto preenchendo toda a pista

Regra VIII

Musica

A organização deverá ter selecionado um conjunto de músicas para a realização do desfile que deverá apresentar ao Presidente de Júri que decidirá qual utilizar.

A música de apresentação dos pares será selecionada pelo presidente de Júri